

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 267/2026 – Relatório Anual da Ouvidoria 2025, de 27/3/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.907601/2026-33

Expediente: 0297375/26-1

Ementa: Trata-se de resposta e considerações consolidadas sobre o Relatório Anual de Ouvidoria 2025, submetido à Diretoria Colegiada para deliberação e aprovação final, nos termos da Lei nº 13.460/2017 (direitos dos usuários de serviços públicos), Decreto nº 9.492/2018 (Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal) e RDC nº 585/2021 (Regimento Interno da Anvisa).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Ouvidoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR**, o Relatório Anual da Ouvidoria 2025, nos termos do voto do relator – Voto nº 89/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4168623).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/03/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4169788** e o código CRC **25C8AC18**.

Referência: Processo nº 25351.907601/2026-33

SEI nº 4169788
